



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora

ANELISE LIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 078/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa tem por objetivo solicitar abertura de crédito suplementar e especial no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), proveniente da arrecadação a maior no período de janeiro a maio de 2021, sendo de conhecimento geral a Lei nº 14.113, de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 08 de junho de 2021.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 078/2021

de 08 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA COBERTURA
DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e **Crédito Especial** no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00 (0582) - Material de Consumo.....	R\$ 90.000,00
07011236102302.046000-4.4.90.51.00.00.00 (5417) - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
07031236802502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0635) - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00 (0643) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb

07011236100822.267000 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
07011236100822.267000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$ 135.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.32.00.00.00 () - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 250.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 115.000,00
07011236100822.267000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 078/2021
de 08 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.042000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.042000-3.1.90.11.00.00.00 (0571) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 20.000,00

07011236102302.042000-3.1.90.13.00.00.00 (0578) - Obrigações Patronais..... R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo primeiro serão cobertos pelo excesso de arrecadação do orçamento de 2021 do recurso abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb..... R\$ 600.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças